



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA



Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

Nesta

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu "Art. 141" requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE AO LADO DE GINÁSIO DE ESPORTES.

Justificativa:

A atividade física a muito já demonstrou sua eficácia na saúde física e mental do ser humano. Com iniciativas como esta que hora esta sendo proposta diminuirá muito os índices de casos relacionados a doenças como obesidade, diabetes, hipertensão, AVC e as psicossomáticas que tendem a aproveitar a ociosidade como fator de predisposição.

Sala das Sessões, 13 de Maio de 2013.


SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador "Samuca do Foto" CMI-BA